

Ant. n.º 213/89-6.º
S. Vicente 22.1.88.189.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2262

Denomina "Prof. Edmundo Capellari"
a Escola Municipal de Educação
Infantil localizada na Praça Vi-
tória s/n.


Processo nº 11219/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de
São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Prof. Edmundo Capellari"
a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Praça Vi-
tória s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 1.989.


Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vgs

Proc. 123/89

22.1.88.189